

**DECRETO Nº 1920/21 de 21/04/2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0760/21 de 21/04/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito especial bem como criar novo elemento de despesa, no valor de R\$ 81.508,51(oitenta e um mil quinhentos e oito reais c/ cinquenta e um centavos), no Plano Plurianual – PPA 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Reforma do Ginásio Municipal de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.1.016
ELEMENTO		4490
ELEMENTO		3390

Lei de Diretrizes Orçamentárias

ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Reforma do Ginásio Municipal de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.1.016
ELEMENTO		4490
ELEMENTO		3390

Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Reforma do Ginásio Municipal de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.1.016
ELEMENTO		4490(177)
VALOR R\$		71.508,51(setenta e um mil quinhentos e oito reais c/ cinquenta e um centavos);
ELEMENTO		3390(178)
VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais)

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação conforme segue:

ÓRGÃO	05.00	Secretaria de Esportes
UNIDADE	05.01	Departamento de Esportes
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Setor de Esportes
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		27.812.0006.2.026
ELEMENTO		3390(83)
VALOR R\$		30.000,00(trinta mil reais)

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.01	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.007
ELEMENTO		4490(90)
VALOR R\$		51.508,51(cinquenta e um mil quinhentos e oito reais c/ cinquenta e um centavos)

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 21 de Abril de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal